



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 305/2026.

DE 15 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2025/2026

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1103	MARLI VALDEVINA SIMAO	C - 18	32%
1455	CRISTINA MAGALHAES CASTRO	D - 16	32%
2611	PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	B - 10	18%
3277	RODRIGO SCHUH	A - 08	13%
4860	AGATHA STOFFEL DO AMARAL	A - 03	04%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal